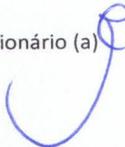




Funcionário (a) 

PROJETO DE LEI Nº 277/2024

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO
Em: 29/07/24

Presidente Secretário

Dá denominação a uma RUA
nesta Cidade.

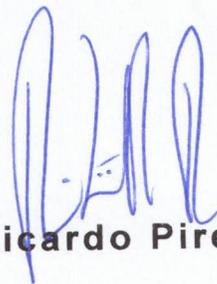
Art. 1º - Fica denominada **RUA JORGINA MACIEL GOMES MASSULO**, os trechos T1 e T2 da RUA M do Loteamento Jardim Universitário, com 3.113,55m², conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

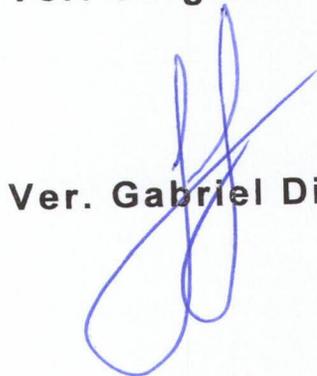
Gabinete dos Vereadores, 29 de julho de 2024.



Ver. Sergio Airoidi – PP



Ver. Ricardo Pires – MDB



Ver. Gabriel Diedrich – MDB



Ver. Diego Portal - PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº _____

Em ___/___/2023 Hora: ___/___

Funcionário (a)



JORGINA MACIEL GOMES MASSULO

Filha de Paulo Maciel Gomes e Julieta Ramos dos Santos, nasceu em 14 de junho de 1924, natural do Arroio da Madeira da cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS.

Quando solteira dava aulas na escola da Barrocas e na escola Jovelino Theodoro na Costa da Miraguaia.

Casou-se com Walmor Borges Massulo onde tiveram dois filhos, Eva Terezinha Maciel Massulo e Cezar Walmor Maciel Massulo.

Tiveram quatro netos, sendo Igor Massulo Ramos, Camila Massulo Ramos (em memorian), Guilherme Godoy Massulo e Fabiana Godoy Vargas.

Após se casar morou na Venturosa por um período e depois veio a morar no cento da cidade na rua João Maciel da Rosa, nº 64, no bairro Pitangueiras.

Trabalhou com decorações de festas casamentos, aniversários de 15 anos, bailes de debutantes, entre outros. Fazia bolos, tortas, arranjos de flores naturais e artificiais. Foi sempre participativa e prestativa na área social da cidade, onde deixou grandes ensinamentos e memórias.



Of. n.º 929/2024

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2024.

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o Projeto de Lei n.º 277/2024, que "Dá denominação a uma Rua nesta Cidade" RUA JORGINA MACIEL GOMES MASSULO, o qual foi apreciado e aprovado durante a 26ª Reunião Ordinária, realizada na data de 29 de julho, junto à Sessão Legislativa de 2024, tendo sido aprovado por acordo de lideranças.

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Alexandre Airoidi,
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, em 30/07/2024 às 16:12:26.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 5YIE.1AHN.CALY.I07W



Mem. n.º 913/24 - SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de agosto de 2024.

De: Secretaria da Administração e Finanças - SEMAF.

Para: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

Assunto: **Análise de Projeto de lei de autoria da Câmara.**

Solicitamos análise do Projeto de Lei n.º 277/2024, que "Dá denominação a uma Rua nesta Cidade", RUA JORGINA MACIEL GOMES MASSULO para verificar se corresponde a via pública e informar sobre a possibilidade da denominação proposta.

Solicitamos que a informação nos seja remetida **até o dia 12 de agosto de 2024**, em virtude de prazos legais para o trâmite de promulgação da lei ou de encaminhamento de veto ao legislativo.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Documento assinado eletronicamente por CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) em 01/08/2024 às 16:36:03.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela I3OX.PS3M.HET8.VMHB



Mem. n.º 867/2024 - SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2024.

De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças- SEMAF.

Assunto: **Viabilidade técnica.**

Informo para os devidos fins, conforme solicitação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha, que o projeto de lei nº 277/2024, elaborado pelos Senhores Vereadores, denominando de **RUA JORGINA MACIEL GOMES MASSULO**, a Rua M, trecho T1 e T2, localizada no Loteamento Jardim Universitário, **pode ser aprovado.**

Atenciosamente

Ronaldo Jesus dos Santos
Aux. Serviços técnicos
matrícula 3444/6

Antônio Augusto Borges
Secretário Municipal do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JESUS DOS SANTOS**, em 12/08/2024 às 09:49:04.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 12/08/2024 às 08:16:29.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 2YLK.3XXY.D2ON.CWPG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 10.201, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professora JORGINA MACIEL GOMES MASSULO, os trechos T1 e T2 da Rua M do Loteamento Jardim Universitário, com 3.113,55m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela XBSI.RESQ.HADC.CCDX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.201, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professora JORGINA MACIEL GOMES MASSULO, os trechos T1 e T2 da Rua M do Loteamento Jardim Universitário, com 3.113,55m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:60B64FE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/08/2024. Edição 3890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>